

PORTARIA N.º 169/2026

Edicarlos Grizotto de Oliveira, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença para tratamento de saúde por mais um período de 369 (trezentos e sessenta e nove) dias a funcionária **LUCIANA ALVES KUSUDA**, a partir de 18 de junho de 2025 a 21 de junho de 2026.

efeito retroativo a 18 de junho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 30 de junho de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL